

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica no dia **23/09/2024**, às **10:00 horas**, por preço não inferior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 23/10/2024, às 10:00 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil (50% do valor da avaliação). (art. 891, § único, CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0001421-13.2021.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente COBRASQ RECUPERADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA - CNPJ: 34.626.848/0001-42 e Executado(s) ERICA TONIETO - CPF: 072.678.109-69 E ERICA TONIETO - CNPJ: 11.528.583/0001-44

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 FIAT/STRADA WORKING, ano/modelo 2014, cor branca, Placas AYGC60, Chassi: 9BD578141E7810549, Renavam: 0100.335498-7, em regular estado de conservação, com algumas avarias na lataria na parte de trás (tampa da carroceria), no capô, nos faróis e lanternas, nos para-choques e no estofamento dos bancos, conforme laudo de avaliação realizado em 19/06/2023.

AVALIAÇÃO: R\$ 33.006,00 (trinta e três mil e seis reais) em 19/06/2024.

DEPÓSITO: Em mãos e poder do(a) Sr. GUSTAVO SOUZA TEIXEIRA DOS SANTOS, representante legal da empresa Exequente COBRASQ RECUPERADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA.

DÍVIDA: R\$ 10.769,75 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) em 28/09/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada dos bens, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser paga pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou

falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Salto do Lontra/PR , 23/07/2024.

Roberto Carlos Lucietto
Analista Judiciário